



Elie Nai
Presidente

INDICAÇÃO Nº 13 /2024

ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA, Vereadora, pertencente ao partido UNIÃO BRASIL, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP**, que no uso de suas atribuições legais a criação de um CENTRO TECNOLÓGICO no Município de Porto Grande.

JUSTIFICATIVA

A estabilidade do atual panorama remete a uma condição favorável aos investimentos em tecnologia no estado do Amapá, no município de Porto Grande. É necessário reunir condições para que a tecnologia seja desenvolvida como ferramenta educacional na realidade de nossos Municípios. Diante desse contexto, somente com o fomento à pesquisa e desenvolvimento se auferem resultados positivos no que concerne ao aspecto social e conseqüentemente econômico. Com isso, vislumbra-se a importância da implantação de um centro tecnológico como um incremento à competitividade e estímulo à renovação dos meios de conhecimento e avanços da tecnologia. Para tanto, com a prospecção de possíveis efeitos a serem notados sob o âmbito de pesquisa se molda com este objetivo. Ao encontro da promoção do desenvolvimento econômico em nível de município estado e país.

A possibilidade de novos conhecimentos é a inserção no cenário tecnológico, competitivo que o mercado de trabalho exige. A implantação de um centro tecnológico trará novas possibilidades e perspectiva de desenvolvimento educacional e cultural e econômico para nossa gente.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo
Porto Grande-AP, 04 de março de 2024.

Elie Nai
ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA

Partido Liberal – UNIÃO BRIL

Protocolo nº: 2804/24

Data: 04/03/24

Hora de Entrada: 12:10

Espécie: indicar nº _____

Avalista: João

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE